



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 04

**20-02-2017**

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 16 de janeiro de 2017.

**II**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PARTICULARES**

- 1.1 - Processo de Obras n.º 139/2015 – Cerrado da Porta, Lda. - Obtenção do Alvará (Pagamento a prestações).
- 1.2 - Declaração de Caducidade e Arquivamento de vários processos de obras.

**III**

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. Ação Social Escolar**

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (10º Aditamento).

**IV**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

- 1.1 - Contratação de Empréstimo – Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU e duas carrinhas para transportes escolares - Análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal.
- 1.2 – Proposta de atribuição da Medalha de Mérito – António Lopes Bogalho.
- 1.3 – Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Participação do Agrupamento na iniciativa “ Roboparty” e no “Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos.



## 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 01 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

José Albertto Quintino, Eng.º

**Ata n.º 04**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia 20 de fevereiro de 2017**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16 horas e 35 minutos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, previamente à apresentação, agradeceu a presenças das Técnicas afetas ao Serviço de Ação Social – Dra. Carla Norte e Dra. Cláudia Simões -, da Chefe Divisão Dra. Júlia Leitão, bem como, da estagiária Sónia Sousa. \_\_\_\_\_

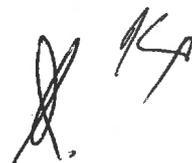
De seguida, foi feita uma apresentação sobre o trabalho desenvolvido na área da Ação Social no Concelho, pela Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, pela Chefe de Divisão Dra. Júlia Leitão e pelas Técnicas Dra. Carla Norte e Dra. Cláudia Simões, tendo sido abordados os seguintes pontos: Atendimento de Ação Social; Rendimento Social Inserção; Programa Alimentar e Cuidados Integrados Saúde. \_\_\_\_\_

Neste momento, quando eram 17h15, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. \_

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, prosseguindo com a apresentação, abordou os seguintes pontos: Banco de Ajudas Técnicas; Projeto “Dar a Mão”; Loja Solidária; Campos de Férias Abertos; Monitores de Campos Férias; Atividades Seniores; Festa Sénior; Passeios Abertos à Comunidade; Cartão Sénior; Protocolos (com DGRS – Direção Geral de Reinserção Social e GIAV – Gabinete Intermunicipal Apoio à Vítima); Clube Sobral Sénior Ativo; Banco Local de Voluntariado; Rede Social; Plano Municipal para a Igualdade; Rede para a Inovação Social no Oeste; Programa Municipal para a Juventude e Programa Intermunicipal para a Juventude - Oeste Jovem. Foi, ainda, feita uma alusão aos subsídios atribuídos às instituições que colaboram com o Município nestas matérias - APECI, Cercitejo, Comunidade Vida e Paz, Santa Casa da Misericórdia e Conferência S. Vicente de Paulo. \_\_\_\_\_

Terminada a apresentação, a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino reiterou o agradecimento pelo trabalho, apoio, ética e empenho demonstrado pelos trabalhadores afetos a este serviço. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente corroborou as palavras da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, agradecendo, também, a apresentação. \_\_\_\_\_



O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, começou por agradecer a apresentação e abordagem realizadas, as quais surgem na sequência de um pedido que havia efetuado. Disse que a resposta a este tipo de pedidos permite conhecer melhor o serviço que é prestado à população, uma vez que os Vereadores da oposição não detêm qualquer pelouro. Elogiou a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino pela apresentação e pela forma como que domina os dossiers. Referiu, ainda, que não podia deixar de registar uma palavra de apreço para com os colaboradores da Autarquia, que desenvolvem um trabalho de grande importância e relevância, nomeadamente, um trabalho que não é fácil, requerendo, mesmo, alguma perícia e sensibilidade e que, por vezes, vai além do local/horário de trabalho. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, questionou a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino quanto a algumas matérias, nomeadamente, se o Município dispõe de um Fundo de Emergência com vista a salvaguardar alguma situação de efetivo apoio monetário (pagamento de taxas de justiça, água, luz, gás), e qual o seu montante mensal. Perguntou, ainda, como está a decorrer a ligação entre os serviços da Autarquia e os da Segurança Social. Referindo-se ao *software* disponibilizado pela Segurança Social, onde é carregada a informação inerente aos agregados familiares com necessidades, perguntou se o mesmo está a ser utilizado e se são verificadas algumas falhas. A propósito dos Campos de Férias Abertos, disponibilizou-se para operacionalizar junto do INEM, a realização de visitas gratuitas à instituição, fomentando a educação para a cidadania. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, em primeiro lugar, começou por agradecer a apresentação do trabalho desenvolvido na área da Ação Social, referindo que, de vez em quando, é importante trazer ao órgão executivo este tipo de trabalho sobre áreas específicas da atuação da Câmara. Tendo em conta as dimensões do Concelho e os recursos disponíveis, disse que são muito mais vantajosas as sinergias com outras entidades, devendo ser esta a aposta do Município para, assim, promover uma rede social mais abrangente. Por último e tendo por base a apresentação, salientou que se pode verificar um decréscimo na atribuição dos subsídios prestados pelo Município às instituições em causa: Santa Casa da Misericórdia do Sobral, Comunidade Vida e Paz e Vicentinas, ou seja, quando a emergência social foi mais gritante, o apoio da Autarquia foi reduzido, sendo uma situação de lamentar. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino agradeceu as palavras proferidas pelos Srs. Vereadores, bem como, a sugestão para visitar as instalações do INEM aquando da realização dos Campos de Férias. Corroborando as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que é um trabalho que se prolonga muitas vezes fora do horário laboral e que só com apoio das instituições que colaboram com o Município é possível prestar uma resposta imediata no terreno. \_\_\_\_\_

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, informou que a Autarquia não dispõe de um fundo de emergência, pelo que as situações de carácter iminente



têm sido asseguradas pela Conferência S. Vicente de Paulo, através do subsídio atribuído pela Autarquia, bem como, das atividades de angariação/beneficência que desenvolvem. Salientou também o apoio prestado pela CPCJ que dispõe de um fundo próprio para situações de maior urgência. No entanto, disse que discordava da forma como funcionava esta Comissão, lamentando que a Segurança Social não se responsabilize por este serviço. Disse que a Presidência da CPCJ tem sido assumida por técnicas da Autarquia, no entanto, quando o processo passa para a alçada do Ministério Público, os serviços não podem ter qualquer outra intervenção no processo, apesar da proximidade com os utentes. No que concerne à ligação ao serviço da Segurança Social, em termos de recursos humanos, disse que não existem quaisquer razões de queixa. Salientou que a Dra. Cidália Soares, ponto de contacto de Torres Vedras, tem sido sempre muito disponível e trabalhado a par e passo com o Município. Em termos de Direção Regional, disse que as relações também têm sido boas, sendo que o único constrangimento prende-se com o facto de o Diretor mudar com alguma regularidade, o que implica uma nova apresentação dos projetos a cada alteração. \_\_\_\_\_

No que concerne ao *software* - RLIS – Redes Locais de Intervenção Social -, disse que o programa foi equacionado através de mapeamento, sendo que as entidades deveriam apresentar candidatura para o efeito. No que diz respeito ao Concelho, disse que este não foi tido em conta no mapeamento, pelo que o programa não está em vigor no Município. Referiu, ainda, que o modo de funcionamento do programa tem vindo a suscitar algumas dúvidas, embora continue em atividade. Em termos de Concelho e não querendo desfazer o trabalho das pessoas que estão afetadas ao serviço, disse que o que o Município pode fazer é lutar para que o serviço de Segurança Social possa melhorar. Salientou, ainda, que é prestado apoio em termos de Ação Social Escolar, contudo, esta matéria está inserida no serviço de Educação. Por fim e no que diz respeito aos subsídios atribuídos, disse que o Município muito gostaria de poder prestar um auxílio maior, mas também algumas das associações referidas foram diminuindo a possibilidade de apoio. Contudo, referiu que, embora o valor dos subsídios tenha tido um decréscimo, existem muitos apoios logísticos/recursos que são disponibilizados pela Autarquia. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda no âmbito da apresentação e a propósito do Projeto “Dar a Mão”, salientou que os valores apresentados (2016) são muito diminutos (5 beneficiários), estando abaixo do que seria de esperar. Neste âmbito, disse que a situação pode ficar a dever-se a dois motivos, nomeadamente, por vergonha em pedir apoio, pois o beneficiário terá de expor a sua situação, e por falta de informação útil aos munícipes. Disse que este tipo de apoio deve ser divulgado várias vezes, através dos diversos meios de comunicação disponíveis de forma a chegar a toda a população. No âmbito das palavras proferidas sobre a diminuição de apoios a algumas entidades, disse considerar mais importante apoiar a Santa Casa de Misericórdia neste tipo de vertente do que no apoio à remodelação da



Praça de Touros, referindo que, embora tenha muito respeito pela tradição, não são prioridades políticas com as quais possa concordar. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, referindo-se ao Projeto “Dar a Mão”, disse que é um programa que tem de ser reformulado em termos financeiros de forma a abranger mais população. Quanto à divulgação, disse que a mesma foi efetuada de uma forma sensata e não alarmista. Contudo, disse que o Concelho é de pequena dimensão e que através das parcerias existentes tem sido possível colmatar várias situações. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, mais uma vez, agradeceu aos trabalhadores a atividade desenvolvida nesta área de atuação municipal e pela apresentação efetuada. Disse, ainda, ficar bastante satisfeito de, em ano de eleições, ver os Srs. Vereadores da oposição demonstrem a sua concordância com o trabalho efetuado. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que quando acha que deve elogiar assim o faz e o mesmo se passa quando tem de criticar. \_\_\_\_\_

2. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 34 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 1.335.772,23 sendo € 1.184.417,29 de operações orçamentais e € 151.355,04 de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

## I

### APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 16 de janeiro de 2017** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. \_\_\_\_\_

## II

### PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. **OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

1.1 – **Processo de Obras número 139/2015 – Cerrado de Porta, Lda. – Obtenção do Alvará (Pagamentos a prestações)** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Processo de Obras número 139/2015 – Cerrado da Porta, Lda. - Obtenção do Alvará (Pagamento a prestações)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

a) *Por requerimento datado de 13/02/2017, veio a entidade Cerrado da Porta, Lda., apresentar um pedido para pagar em 12 prestações mensais o montante de €7.125,73 relativo ao custo do alvará de construção, referente ao processo de obras número 139/2015, sito na Quinta do Cerrado da Porta, Patameira de Cima, Sobral de Monte Agraço;* \_\_\_\_\_

b) Em 14 de fevereiro de 2017 foi elaborada competente informação pelos Serviços da DOUA e subscrita pelo Coordenador Técnico, José Duarte, anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se refere que: \_\_\_\_\_

“b.1. Informação \_\_\_\_\_

Para os devidos efeitos se informa que através do requerimento n.º 1271/2017, vem a firma Cerrado da Porta, Lda. requerer que lhe seja concedido o pagamento em prestações, das taxas devidas pela emissão do alvará de construção no valor de 7125,73 euros. \_\_\_\_\_

Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas do Município, a Câmara Municipal pode autorizar a requerimento fundamentado do interessado o pagamento das taxas em prestações, nos termos da Lei Geral Tributária e do Código de Procedimento e de Processo Tributário, desde que se encontrem reunidas as condições gerais para o efeito, não podendo o número de prestações mensais ser superior ao prazo fixado ou à validade da licença. \_\_\_\_\_

Vem o requerente propor o pagamento em 12 prestações mensais, sendo a 1.ª no valor de 602,73€ paga no ato da emissão da licença e as restantes 11 prestações no valor de 593,00€. \_\_\_\_\_

Assim sendo julgo que poderá ser deferido o pagamento fracionado, nas seguintes condições: \_\_\_\_\_

a) A autorização do pagamento fracionado das taxas devidas pela emissão de alvará de obras, está ainda condicionada à prestação de caução, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação. \_\_\_\_\_

b) O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante extração da respetiva certidão de dívida. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 14/02/2017 \_\_\_\_\_

O Coordenador Técnico, assinado, José Duarte Ventura” \_\_\_\_\_

c) Na informação técnica melhor descrita na alínea b) da presente proposta, a Chefe de Divisão, em 15/02/2017, emitiu o seguinte parecer: “Concordo, ao Sr. Presidente para despacho”, tendo, na mesma data, o Sr. Presidente emitido o seguinte despacho: “À reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aceitar que o pagamento devido pelo levantamento do alvará de construção, no valor de €7.125,73, seja efetuado em 12 (doze) prestações mensais, nos exatos termos da informação técnica da DOUA subscrita pelo Coordenador Técnico, José Duarte Ventura, datada de 14/02/2017, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_



Sobral de Monte Agraço, 15 de fevereiro de 2017 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aceitar que o pagamento devido pelo levantamento do alvará de construção, no valor de €7.125,73, seja efetuado em 12 (doze) prestações mensais, nos exatos termos da informação técnica da DOUA subscrita pelo Coordenador Técnico, José Duarte Ventura, datada de 14/02/2017, que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

**1.2 – Declaração de Caducidade e Arquivamento de vários processos de obras** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Declaração de Caducidade e Arquivamento de vários processos de obras** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Em 15/02/2017 foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pelo Coordenador Técnico da DOUA, José Duarte Ventura, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, na qual se refere, que relativamente aos processos identificados na referida informação foi realizada a audiência prévia de acordo com o disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 9 de setembro, pelo que deverá ser declarada, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento e conseqüente arquivamento dos processos identificados; \_\_\_\_\_
- b) Dispõe o número 5, do artigo 71.º do citado diploma que: “As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, ..., após audiência prévia do interessado”; \_\_\_\_\_
- c) Na informação técnica melhor descrita na alínea a) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA emitiu, em 15/02/2017, o seguinte parecer: “Concordo, ao Sr. Presidente para despacho”, tendo, o Presidente da Câmara, na mesma data, emitido o seguinte despacho: “À próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a declaração de caducidade e conseqüente arquivamento dos processos *infra* identificados, nos termos e para os efeitos do disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 9 de setembro: \_\_\_\_\_

- SLIH – Investimentos Hoteleiros e Imobiliários, Lda., declaração de caducidade e arquivo do processo de obras número 278/2013, para construção de hotel rural, centro hípico, pista exterior e clínica veterinária na Quinta do Paço; \_\_\_\_\_

- *Samogal II – Senior SA, declaração de caducidade e arquivo do processo de obras número 849/2005, referente à construção de Unidade de Cuidados Continuados em Pontes de Monfalim.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 15 de fevereiro de 2017”* \_\_\_\_\_

*O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a declaração de caducidade e conseqüente arquivamento dos processos infra identificados, nos termos e para os efeitos do disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 9 de setembro: \_\_\_\_\_

- *SLIH – Investimentos Hoteleiros e Imobiliários, Lda., declaração de caducidade e arquivo do processo de obras número 278/2013, para construção de hotel rural, centro hípico, pista exterior e clínica veterinária na Quinta do Paço;* \_\_\_\_\_
- *Samogal II – Senior SA, declaração de caducidade e arquivo do processo de obras número 849/2005, referente à construção de Unidade de Cuidados Continuados em Pontes de Monfalim.* \_\_\_\_\_

### III

## EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

### 1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

 \_\_\_\_\_

#### 1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (10.º aditamento)

 \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

#### **“Proposta** \_\_\_\_\_

**Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (10.º aditamento)** \_\_\_\_\_

#### **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* \_\_\_\_\_
- Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º, do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;* \_\_\_\_\_
- A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 16/08/2016, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi (re)analizada mais 1 candidatura (informação número 40/2017/EDU), relativa a 1 aluno do ensino Pré-Escolar, do 2.º escalão;* \_\_\_\_\_



d) Na informação supra identificada informou, em 15/02/2017, a Chefe de Divisão da DECAS:  
"Tomei conhecimento. Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, na mesma data, despachado do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara". \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atribuição do subsídio para refeições ao aluno do Pré-escolar, Yuri Manuel Neves Miranda (2.º escalão), cfr. informação número 40/2017/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 15 de fevereiro 2017 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a atribuição do subsídio para refeições ao aluno do Pré-escolar, Yuri Manuel Neves Miranda (2.º escalão), cfr. informação número 40/2017/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

**IV**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**1.1 – Contratação de Empréstimos – Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU e duas carrinhas para transportes escolares – Análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**"Proposta** \_\_\_\_\_

**Contratação de Empréstimo – Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU e duas carrinhas para transportes escolares - Análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Nos termos dos artigos 48.º e ss. da Lei 73/2013, de 03 de setembro, os Municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto das instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da lei, sendo empréstimos de médio e longo prazo os que tenham maturidade superior a um ano – cfr. artigo 48.º, números 1 e 2, da Lei 73/2013, de 03 de setembro; \_\_\_\_\_
- b) A Câmara Municipal deliberou em 16 de janeiro de 2017, por unanimidade, o início do processo de consulta das condições praticadas em, pelo menos, três instituições bancárias para contratação de um empréstimo de valor até €250.000,00; \_\_\_\_\_
- c) Do teor da ata de abertura das propostas relativas ao financiamento supra referido, a qual



se anexa para os devidos e legais efeitos, resulta que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos é a mais vantajosa; \_\_\_\_\_

d) A contratação de empréstimos pelos municípios depende, nos termos da alínea f), do número 1, do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da autorização da Assembleia Municipal, devendo o pedido de autorização ao órgão deliberativo do município ser obrigatoriamente acompanhado de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa de endividamento do Município, conforme exigido pelo número 4 do artigo e diploma supra referido e número 5, do artigo 49.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais). \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea f), do número 1, do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo infra identificado, anexando para o efeito mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município: \_\_\_\_\_

**Empréstimo para Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU e duas carrinhas para transportes escolares** \_\_\_\_\_

Valor de até €250.000,00; \_\_\_\_\_

Prazo: 8 anos; \_\_\_\_\_

Período de utilização: até 6 meses (após o visto do Tribunal de Contas); \_\_\_\_\_

Taxa de juro: indexada à Euribor a seis meses; \_\_\_\_\_

Pagamento de juros e reembolso de capital: prestações mensais e postecipadas. \_\_\_\_\_

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere solicitar a autorização da Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, atento o facto da proposta desta Instituição Bancária ser a mais vantajosa, apresentando as seguintes condições: \_\_\_\_\_

Spread: 1,30% \_\_\_\_\_

TAN: 1,30% \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 15 de fevereiro de 2017 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada visa a contratação de um empréstimo para aquisição de um veículo de recolha de RSU e duas carrinhas para transportes escolares. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que, no ano anterior, tinha sido aprovado um empréstimo de até € 500.000,00 para fazer face às obras da 2.ª Fase da Construção do Edifício Municipal Multisserviços e agora era presente uma proposta para contratação de mais um empréstimo, no valor de € 250.000,00, para aquisição de veículos, salientando que estas situações irão ter reflexos no nível de capacidade de endividamento da Autarquia, reduzindo-o



para metade. Referiu, ainda, que mais uma vez a documentação anexa à proposta não é suficiente para tomar este tipo de decisão, pois faltam os orçamentos relativos aos preços dos veículos a adquirir, sendo estas informações necessárias para se poder perceber como é que se chegou ao valor do empréstimo. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea f), do número 1, do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo infra identificado, anexando para o efeito mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município: \_\_\_\_\_

**Empréstimo para Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU e duas carrinhas para transportes escolares** \_\_\_\_\_

Valor de até €250.000,00; \_\_\_\_\_

Prazo: 8 anos; \_\_\_\_\_

Período de utilização: até 6 meses (após o visto do Tribunal de Contas); \_\_\_\_\_

Taxa de juro: indexada à Euribor a seis meses; \_\_\_\_\_

Pagamento de juros e reembolso de capital: prestações mensais e postecipadas. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, solicitar a autorização da Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, atento o facto da proposta desta Instituição Bancária ser a mais vantajosa, apresentando as seguintes condições: \_\_\_\_\_

Spread: 1,30% \_\_\_\_\_

TAN: 1,30% \_\_\_\_\_

**1.2 – Proposta de atribuição da Medalha de Mérito – António Lopes Bogalho** \_\_\_\_\_

O Senhor Vice – Presidente ausentou-se da sala, por não poder estar presente na discussão do assunto em epígrafe, nos termos do número 6, do artigo 55.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Proposta de atribuição da Medalha de Mérito – António Lopes Bogalho** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

a) *Por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, datadas, respetivamente, de 18 de agosto e 26 de setembro de 1997, foi aprovado o Regulamento das Medalhas Municipais;* \_\_\_\_\_

b) *Nos termos do Regulamento citado a medalha de mérito destina-se a galardoar pessoas individuais e coletivas que, de forma notória, hajam contribuído para o engrandecimento do nome do Município, por se haverem notabilizado em qualquer ramo de atividade, ou nos campos da cultura, desporto, educação, arte ou ciência, ou que prestaram serviços*

relevantes para o Concelho – artigo 2.º, número 1; \_\_\_\_\_

c) Ainda de acordo com o texto regulamentar, a medalha de mérito é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, sob proposta devidamente fundamentada. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com a fundamentação anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos e a qual deve ser transcrita para a ata a acompanhar a deliberação, propor à Assembleia Municipal a atribuição da medalha de mérito a António Lopes Bogalho, nos termos do disposto no artigo 2.º, número 1 e artigo 4.º do regulamento das Medalhas Municipais. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 15 de fevereiro de 2017 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que a proposta visa a aprovação da atribuição de uma medalha de mérito a António Lopes Bogalho, anterior Presidente da Câmara Municipal, um autarca que deu muitos anos da sua vida ao Concelho. Disse que esta proposta é diferente das medalhas a atribuir por decisão da Assembleia Municipal. Como é do conhecimento dos Srs. Vereadores, têm sido realizadas algumas reuniões de trabalho em conjunto com representantes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal para a atribuição de diversas medalhas, pelo que serão atribuídas medalhas no âmbito do órgão executivo e do deliberativo. Referiu, ainda, que a iniciativa de entrega das medalhas terá lugar por ocasião do 25 de Abril. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que logo no início do mandato, por mais do que uma vez, propôs a realização de uma homenagem ao Comendador António Lopes Bogalho, uma atitude relativamente à qual a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino chegou a questionar o porquê de tanta insistência. \_\_\_\_\_

A propósito da intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que não estava em causa o significado que o Comendador António Lopes Bogalho tinha para si, quer como Autarca, quer como pessoa. No entanto, estranhou a persistência do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos em homenagear uma pessoa com a qual, em outras ocasiões, chegou a ter comportamentos menos corretos, chegando mesmo a destrata-lo. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos salientou que nunca destratou o Sr. Comendador, tendo reconhecido que tiveram lugar algumas divergências políticas e debates mais acalorados, mas que não colocam em causa a estima que tem pela pessoa. Alertou, ainda, que a Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” já havia proposto a atribuição de uma medalha ao Sr. Comendador, a qual foi chumbada, tendo tal deliberação sido justificada pela falta de um regulamento atualizado. Contudo, tendo em conta a proposta apresentada e os documentos anexados, verifica-se que afinal não foi necessário rever o regulamento existente. \_\_\_\_\_



O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que previamente à apresentação de uma proposta para a aprovação de um regulamento para o efeito, tinha sugerido a atribuição de uma medalha ao Sr. Comendador logo na segunda reunião do mandato. Disse que, na sua opinião, este é um hábito saudável e democrático, sendo de toda a justiça a prestação de uma homenagem a uma pessoa que durante vários anos teve a confiança da população, assim como deve ser efetuada assim que o atual Presidente deixe de exercer funções. Aliás o primeiro presidente democraticamente eleito para a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, o Sr. Cardoso, também deve ser agraciado. Relembrou que, numa sessão da Assembleia Municipal, a CDU mostrou-se muito indignada perante o facto do Sr. Comendador não ter sido homenageado logo na primeira iniciativa de condecorações efetuadas pelo Sr. Presidente da República, a ex autarcas nacionais, uma situação que não parece muito correta, uma vez que, em termos camarários, não tinha sido realizada qualquer homenagem. Referiu, ainda, que não estava em questão a homenagem agora proposta, mas na sua opinião, para além dos Bombeiros, que recebem as condecorações com todo o mérito, devem ser tidas em conta outras pessoas que também tiveram impacto no Concelho, nas mais diversas vertentes, área social, cultural, desportiva. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, relativamente ao regulamento proposto pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” para a atribuição de medalhas, disse que o mesmo foi rejeitado em virtude de existir regulamentação em vigor. Neste sentido e após uma análise mais pormenorizada do documento, verificou-se ser possível a atribuição de medalhas no âmbito do mesmo. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade e aclamação, de acordo com a fundamentação anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos e a qual deve ser transcrita para a ata a acompanhar a deliberação, propor à Assembleia Municipal a atribuição da medalha de mérito a António Lopes Bogalho, nos termos do disposto no artigo 2.º, número 1 e artigo 4.º do regulamento das Medalhas Municipais. \_\_\_\_\_

A presente deliberação foi objeto de votação nominal pois, previamente, foi deliberado prescindir da votação por escrutínio secreto, de acordo com o disposto no artigo 55.º, número 3, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

*“António Lopes Bogalho dedicou grande parte da sua vida à acção política, tendo também desempenhado cargos relevantes nos mais diversos sectores da sociedade civil. \_\_\_\_\_*

*Mas foi como Presidente da Câmara de Sobral de Monte Agraço durante 34 anos, entre 1980 e 2013, que a sua dedicação ao serviço público se distinguiu pela afirmação pública de valores e convicções próprias dos homens que promovem, lutam e defendem causas colectivas em que acredita. \_\_\_\_\_*

*Considerando que o senhor António Lopes Bogalho desenvolveu uma acção meritória, notável e exemplar ao serviço de Sobral de Monte Agraço, enquanto cidadão e autarca, e prestou*

serviços relevantes e distintos de carácter cívico e político ao nosso Concelho e que pela sua acção pública e mérito pessoal contribuiu de forma evidente para o grande desenvolvimento de Sobral de Monte Agraço, trabalhando de forma abnegada em prol do bem comum de todos os Sobralenses, a Câmara Municipal em sinal de reconhecimento e gratidão, decidiu homenagear o cidadão António Lopes Bogalho, antigo Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, atribuindo-lhe a Medalha de Mérito -Grau Ouro. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 15 de Fevereiro de 2017 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino” \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente voltou a participar na reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

### **1.3 – Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Participação do Agrupamento na iniciativa “Roboparty” e no “Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos”** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

#### **“Proposta** \_\_\_\_\_

#### **Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Participação do Agrupamento na iniciativa “Roboparty” e no “Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos”** \_\_\_\_\_

#### **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) O Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio através de requerimento datado, de 31 de janeiro de 2017, registado em 7 de fevereiro de 2017, solicitar o apoio financeiro do Município para fazer face a despesas com transporte de alunos para um evento organizado pela Universidade do Minho “RoboParty”, nos dias 02 e 03 de março de 2017; \_\_\_\_\_
- b) O Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio através do e-mail datado, 09 de janeiro de 2017, solicitar o apoio financeiro do Município para fazer face a despesas com transporte de alunos para o 13.º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, iniciativa a realizar em Guimarães, no próximo dia 24 de março de 2017; \_\_\_\_\_
- c) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios; \_\_\_\_\_
- d) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na senda do desenvolvimento educacional do Concelho, apoia as atividades de interesse municipal, que visem a concretização deste desiderato; \_\_\_\_\_
- e) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

- f) A Sra. Vereadora, Dra. Patrícia Vitorino, emitiu, em 7 de fevereiro de 2017, o seguinte despacho no documento melhor identificado na alínea a) da presente proposta: “Atendendo à importância do Projeto na promoção de aprendizagens na área tecnológica e facilitando a participação dos alunos na referida iniciativa, proponho o valor de 250,00€ em subsídio a atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral. À próxima reunião de Câmara”;
- g) Em 14 de fevereiro de 2017, a Sra. Vereadora, Dra. Patrícia Vitorino, emitiu o seguinte despacho no documento melhor identificado na alínea b) da presente proposta: “À próxima reunião de Câmara, proponho 500,00€ para o habitual apoio à importante iniciativa do Campeonato dos Jogos Matemáticos, reconhecida atividade pela importância no processo de promoção de aprendizagem na disciplina de matemática e onde os nossos alunos têm estado entre os vencedores”.

**Propõe-se que:**

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), sendo €250,00 para o evento organizado pela Universidade do Minho – “RoboParty” e €500,00 para o transporte de alunos ao 13.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemáticos a decorrer em Guimarães, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 15 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

A Sra. Vereadora referiu que a proposta apresentada visa a atribuição de um subsídio no valor de € 750,00 ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, sendo €250,00 para a iniciativa “RoboParty”, de forma a procederem à construção de um robot e €500,00 para o transporte dos alunos para o 13.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemáticos, uma iniciativa onde os representantes do Agrupamento de Escolas têm ficado bem posicionados. Salientou, ainda, o desempenho e trabalho desenvolvido pelos professores, que têm lutado para que seja possível a participação nestas iniciativas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), sendo €250,00 para o evento organizado pela Universidade do Minho – “RoboParty” e €500,00 para o transporte de alunos ao 13.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemáticos a decorrer em Guimarães, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

## **2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

### **2.1 - Outros assuntos do interesse do Município** \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito de uma proposta apresentada na última reunião de Câmara para a implementação da figura de Provedor do Município, perguntou se os pedidos de pareceres equacionados (ANMP, CCDR, Dr. Montalvo e Provedor da Justiça) tinham sido enviados, tendo solicitado cópias dos mesmos. Ainda sobre uma situação que já havia alertado em reunião de Câmara anterior, nomeadamente, sobre a falta de informação nos avisos de obras, disse que o problema subsiste, sugerindo a aplicação de coimas. \_\_\_\_\_

A propósito da limpeza dos cursos dos rios (galerias ripícolas) no Concelho, deu conta de que em algumas zonas ainda é possível verificar a existência de amontoados de sobrantes resultantes da referida limpeza. Referiu que em alguns locais foi feito um esforço considerável para a remoção deste entulho, designadamente, através da queima dos sobrantes, contudo, em outros locais ainda necessita de uma intervenção. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou o ponto de situação sobre várias matérias, nomeadamente, sobre a criação do Cartão de Residente; dos assuntos pendentes com a Infraestruturas de Portugal, SA e sobre o Conselho Municipal de Juventude. \_\_\_\_\_

A propósito da última questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz - Conselho Municipal de Juventude -, a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que, para dar início às formalidades para a criação deste Conselho, é necessário o agendamento de uma reunião para o efeito, que terá lugar em breve, sendo que as forças partidárias têm de designar os seus representantes. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, no que diz respeito às situações pendentes com a Infraestrutura de Portugal, SA, informou que, de um modo geral, as situações não tiveram evolução, estando os processos a ser analisados, pelo que continuamos a aguardar respostas. No que concerne ao Cartão de Residente, disse que foram verificados alguns constrangimentos quanto aos comerciantes locais, pelo que está a ser equacionada uma solução que satisfaça quer os residentes, quer os comerciantes. No que concerne às galerias ripícolas, disse que o Município efetuou um esforço significativo para proceder à sua limpeza, substituindo-se, assim, aos munícipes, pois esta intervenção devia ter sido efetuada pelos proprietários dos leitos. Como já referido, disse que parte da limpeza foi assegurada pelo Município, tendo ainda sido solicitada a colaboração dos munícipes na queima de alguns sobrantes, pelo que através da conjugação de esforços a situação tem vindo a ser resolvida paulatinamente. Quanto à falta de informação nos avisos de obras, disse que a situação será verificada e equacionada com a Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte. \_\_\_\_\_

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que os pedidos de pareceres, no âmbito do Provedor do Município, tinham sido enviados, à exceção do pedido

para o Provedor da Justiça, que seria enviada oportunamente. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no seguimento da intervenção da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, disse que, com as suas palavras, tinha feito parecer que o Conselho Municipal de Juventude não tinha avançado devido à falta de nomeação de representantes dos partidos políticos. \_\_\_\_\_

Na sequência das palavras proferidas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que o pedido de nomeação dos representantes ainda não tinha sido efetuado, pelo que não podia ser por esta razão que a criação do Conselho não tinha avançado. Contudo, disse que para que o Conselho Municipal de Juventude reúna, é necessário agilizar o processo com várias entidades, estando a ser criadas condições para o efeito. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que teve lugar no dia 13 de fevereiro, na sede do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, a assinatura do protocolo de criação da Rede Concelhia de Bibliotecas, celebrado entre o Município e o referido Agrupamento de Escolas, o qual englobará todas as bibliotecas da área geográfica do Concelho, fazendo votos que possa ser uma mais-valia para a população. \_\_\_\_\_

Informou, ainda, que no dia 2 de março de forma a assinalar o Dia Nacional da Proteção Civil (01 de março) serão realizadas várias iniciativas na Praça Dr. Eugénio Dias, as quais irão contar com a colaboração da Proteção Civil Municipal, dos Bombeiros Voluntários, das Juntas de Freguesia, da GNR, do Centro de Saúde e do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que no dia 24 de fevereiro terá lugar o habitual desfile de Carnaval, uma iniciativa organizada em parceria com o Agrupamento de Escolas. Disse que, mais uma vez, todas as escolas do Concelho se farão representar assim como a Associação Popular e a Santa Casa da Misericórdia. \_\_\_\_\_

### **3. PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **277 a 385** num valor total de **€ 176.030,65**. \_\_\_\_\_

## **V**

### **ABERTURA AO PÚBLICO**

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. \_\_\_\_\_

Estavam presentes os membros da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, sendo que a Sra. Margarida Ribeiro – Presidente da Direção -, de forma a ver esclarecida uma situação que teve conhecimento, solicitou a leitura da ata da última reunião de Câmara, datada de 02 de fevereiro de 2017. \_\_\_\_\_



O Sr. Presidente referiu que a ata em causa ainda não tinha sido aprovada, pelo que a sua leitura não podia ser efetuada. \_\_\_\_\_

A Sra. Margarida Ribeiro referiu que foram proferidas algumas palavras que colocaram em causa a gestão da Associação de Bombeiros, pelo que gostaria de ver a situação esclarecida, tendo referido que tiveram conhecimento da mesma através de uma reunião de trabalho realizada com o Sr. Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

De uma forma resumida, o Sr. Presidente relatou que o tema Bombeiros Voluntários tinha sido levantado na anterior reunião de Câmara, pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, tendo este pedido informações sobre a situação dos Bombeiros Voluntários, disponibilizando-se ainda para a atribuição de um subsídio extraordinário caso fosse necessário. Face à solicitação do Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse ter feito um relato das dificuldades financeiras da Associação. Referiu, ainda, que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos interviu dando conta de que tinham chegado ao seu conhecimento relatos de atos de má gestão por parte da Direção, designadamente através do pagamento de indemnizações a trabalhadores nos casos em que estes apresentavam a demissão. Neste sentido, disse ter respondido ao Sr. Vereador que não tinha conhecimento da situação e que a gestão daquela casa sempre se tinha efetuado com o máximo de cuidado. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, em primeiro lugar, disse ficar muito satisfeito com a presença da Direção e do Comando da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, numa reunião de Câmara do atual mandato. No que diz respeito às dúvidas em torno da sua intervenção, disse que podiam ter solicitado o agendamento de uma reunião consigo, até porque a presente situação se ficava apenas a dever a uma tentativa do Sr. Presidente tirar dividendos políticos da sua intervenção, aliás, uma forma de fazer política "rasteirinha" e "poucochinha" na qual não se revê, lamentado que assim aconteça. Disse que é, por norma, muito rigoroso nas suas intervenções e que "*situações relatadas por munícipes*" é uma figura que é utilizada, pelos vários membros do executivo, nas reuniões de Câmara, ou seja, são descrições de situações que alguns munícipes fazem chegar ao conhecimento do executivo. \_\_\_\_\_

Disse que quem ocupa estes cargos políticos não está acima da crítica, pelo que os eleitos devem ser criticados ou elogiados quando assim tiver de ser. Contudo, reiterou que foi muito cuidadoso na sua intervenção e que não pretendeu pôr em causa o trabalho desenvolvido pela Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários. Lamentou que a Direção, da mesma forma que demonstrou interesse em ler a ata a ata de 2 de fevereiro, não tenha lido também várias outras atas onde sempre demonstrou a sua preocupação e solidariedade para com esta Associação, designadamente através da aprovação de Contratos – Programa e subsídios; de elogios e votos de felicitações; de sugestões para atribuição de subsídios extraordinários para formação de trabalhadores em horário pós laboral e várias insistências neste sentido, que foram recusadas pelo Sr. Presidente; de apoio no processo da ambulância



do INEM; de esclarecimentos quanto às condições dos desfibriladores; de apoio quanto ao posto de emergência médica; da sugestão para atribuição de uma banca nas Festas e Feira de Verão para realização do peditório, entre outras. Neste momento, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos passou a ler uma declaração com o resumo das suas intervenções nas reuniões de Câmara de 18/11/2013, 2/12/2013, 16/12/2013, 3/2/2014, 17/2/2014, 21/4/2014, 8/7/2014, 29/10/2014, 17/11/2014, 2/2/2015, 1/6/2015, 3/8/2015, 21/9/2015, 19/10/2015, 1/2/2016, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Ano de 2013:** \_\_\_\_\_

18 de novembro \_\_\_\_\_

*Executivo, incluindo o Vereador Pedro Coelho dos Santos, assinalou a presença nas comemorações do centenário dos BV Sobral de Monte Agraço e lançamento do livro comemorativo da efeméride.* \_\_\_\_\_

02 de dezembro \_\_\_\_\_

*O Vereador Pedro Coelho dos Santos efetuou elogio ao livro comemorativo do centenário dos BV Sobral de Monte Agraço.* \_\_\_\_\_

16 de dezembro \_\_\_\_\_

*Voto favorável do Vereador Pedro Coelho dos Santos à atribuição de subsídio no montante de 4.000 euros para a edição do livro comemorativo do centenário dos BV Sobral de Monte Agraço.* \_\_\_\_\_

**Ano de 2014:** \_\_\_\_\_

3 de fevereiro \_\_\_\_\_

*O Vereador Pedro Coelho dos Santos votou favoravelmente a atribuição de apoio aos BV Sobral de Monte Agraço através de protocolo de colaboração – 80.378 euros.* \_\_\_\_\_

*O Vereador Pedro Coelho dos Santos abordou a formação dos elementos com curso TAS – Tripulante de Ambulância de Socorro (apenas dois operacionais com esse curso e um terceiro em vias de o obter), insuficientes para as necessidades. O Vereador Pedro Coelho dos Santos sugeriu incluir a formação dos elementos em TAS neste protocolo (sugerindo recurso a entidades acreditada que inclusivamente ministram o curso em pós-laboral). Presidente recusou, alegando que poderia ser reequacionado posteriormente.* \_\_\_\_\_

17 de fevereiro \_\_\_\_\_

*Presidente reportou, na sequência de reunião havida com a direção, “grandes dificuldades financeiras” dos BV Sobral de Monte Agraço e que a autarquia é “o grande garante da Associação, pois o apoio da ANPC é diminuto”. O Presidente abordou ainda a necessidade de pagamento de taxa ao INEM para legalização dos desfibriladores da Associação. O Vereador Pedro Coelho dos Santos esclareceu não ser necessário o pagamento de qualquer taxa, adiantando que deverá tratar-se de algum equívoco.* \_\_\_\_\_

5 de março \_\_\_\_\_

Relativamente ao protocolo com BV Sobral de Monte Agraço, o Presidente diz que apenas agora foram feitas transferências de tranches do apoio acordado (com efeitos a janeiro), “tendo este atraso sido motivado pela ausência de elementos que os bombeiros não entregaram atempadamente”.

21 de abril

Como um dos exemplos do “boicote” sistemático aos vereadores da oposição, o Vereador Pedro Coelho dos Santos deu vários exemplos, como o do convite para o almoço de Natal (no ano anterior) dos BV SMA, que apenas lhe foi entregue pela autarquia já depois de ter ocorrido o evento.

Relativamente à criação de um Posto de Emergência Médica do INEM em Sobral de Monte Agraço, a Vereadora Patrícia Vitorino esteve em reunião em Lisboa, na Sede do Instituto, e pouco adiantou, dado não ser um tema que domine. O Vereador Pedro Coelho dos Santos fez ponto-de-situação detalhado.

8 de julho

No âmbito das informações e complementando as informações prestadas pelo Presidente, o Vereador Pedro Coelho dos Santos recordou também a realização de um treino em Suporte Básico de Vida no âmbito das comemorações dos 100 anos dos BV SMA, realçando a importância desta iniciativa.

29 de outubro

Orçamento e GOP: o Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito do apoio que vem sendo prestado à AHBVSMA e tendo em conta que no próximo ano se antevê um acréscimo de despesa devido à necessidade de formação de alguns bombeiros decorrente da criação do PEM, questionou se a autarquia não poderia suportar os custos com formação TAS – Tripulante de Ambulância de Socorro. O Presidente, uma vez mais, recusou, com argumentação evasiva.

17 de novembro

O Vereador Pedro Coelho dos Santos sugeriu que eventualmente se estudasse com BVSMA que estes assegurassem uma carreira de transporte entre o concelho e o Hospital Beatriz Ângelo. Tendo noção que esta não é a atividade principal dos Bombeiros, seria no entanto uma forma de solucionar as dificuldades de transporte a população para o Hospital e seria também uma forma de aumentar as receitas dos BV SMA, situação que acontece em alguns concelhos do país, em que as corporações de bombeiros asseguram transportes, entre os quais transporte escolar.

**Ano de 2015:**

2 de fevereiro

O Vereador Pedro Coelho dos Santos votou favoravelmente a atribuição de subsídio de 5.000 € para fazer faze à substituição de viatura do comando, a qual sofreu acidente.



1 de junho

O Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou ponto-de-situação sobre abertura de Posto de Emergência Médica nos BV SMA e sugeriu insistência formal da autarquia junto do INEM. Sugeriu ainda pedido de audiência urgente ao Secretário de Estado da Saúde, para reivindicar a abertura urgente do referido Posto.

20 de julho

Voto de felicitação aos BVSMA pelo 102º aniversário.

O Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito do apoio que vem sendo prestado à AHBVSMA volta a insistir na necessidade da autarquia suportar os custos com formação TAS – Tripulante de Ambulância de Socorro, estando para breve a abertura do Posto de Emergência Médica e sendo necessário ter operacionais com a devida formação. O Vereador Pedro Coelho dos Santos sugeriu atribuição de subsídio de 1.200€ por cada formando TAS, o que permitiria cobrir os custos com esta despesa formativa e aumentar o número de elementos com esta formação para um mínimo de 6 ou 7 elementos. O Presidente, uma vez mais, recusou, com argumentação evasiva e dizendo que em breve teria reunião com o Comandante e assunto seria abordado.

3 agosto

Finalmente foi constituído o Posto de Emergência Médica do INEM nos BV no Sobral. Congratulações pelo feito alcançado. O Vereador Pedro Coelho dos Santos esteve presente na cerimónia da entrega da ambulância aos BV SMS.

21 de setembro

A propósito das Festas e Feira de Verão, o Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu ter verificado que BV efetuaram peditório. Sugeriu que nas Festas do próximo ano fosse também atribuída uma banca aos BVSMA para que pudessem também aí ter forma de efetuar o peditório e de angariar outras receitas que ajudem a Associação.

19 de outubro

O Vereador Hugo Machado (Juntos pela Nossa Terra) pergunta se falhas reportadas de impermeabilização dos fatos EPI estavam ultrapassadas? Presidente diz que sim (equipamentos adquiridos via OesteCIM) e que já foi tudo entregue, com exceção das botas.

**Ano de 2016:**

1 de fevereiro

O Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou informações sobre funcionamento do Gabinete de Proteção Civil, que funciona junto do BV SMA, mostrando assim, uma vez mais, interesse por esta área.”

Terminada a leitura das suas diversas intervenções ao longo do mandato, disse que, quase de certeza, o Sr. Presidente não tinha dado conhecimento destas sugestões nas reuniões de trabalho realizadas com a Associação de Bombeiros, nem a Direção se tinha preocupado em

ler outras atas das reuniões de Câmara. Referiu que as reuniões com o Sr. Presidente dão sempre origem a alguns equívocos, ressaltando ter referido que, a ser verdade, o pagamento das indemnizações tinha sido um ato de má gestão e não que a Direção fazia uma má gestão da Associação. Referiu, ainda, que esta é a Associação do Concelho que mais verba recebe dos cofres da Autarquia, mas que faz um trabalho extremamente relevante e meritório, matéria que não está em questão. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, reiterou uma vez mais que esta situação não configura uma forma de fazer política na qual se reveja. Referiu que o Concelho é muito pequeno, prestando-se muita atenção ao “diz que disse”, por vezes, até mesmo em termos de vida pessoal. Por fim, disse que considera muito importante o trabalho que todos desenvolvem no seio da Associação (Direção, Comando, Voluntários), ressaltando que ninguém está acima da crítica, pois ao que parecia também muitas das sugestões efetuadas, em várias reuniões de Câmara, não tinham sido reportadas pelo Sr. Presidente nas reuniões com a Associação de Bombeiros, lamentado que apenas tenha sido dado conhecimento da matéria da última reunião de Câmara, com o claro objetivo de com isso tirar dividendos políticos. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente à reunião de Câmara de 02 de fevereiro, disse que começou por abordar o tema dos Bombeiros Voluntários, não por estar em causa o trabalho desenvolvido pela Associação, mas para demonstrar toda a sua solidariedade, e na medida do que fosse possível, num apoio adicional, até ao final do presente ano. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a sua forma de fazer política é verdadeira, não aceitando as críticas do Sr. Vereador. No que concerne à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, disse que o Município sempre lhe prestou todo o apoio possível. Continuou, referindo, que no decurso da reunião de trabalho havida com a Direção da Associação, informou que a atribuição de apoios extra protocolo tinha de ser devidamente ponderado, tendo em conta a situação abordada na última reunião de Câmara, não tendo efetuado qualquer emolamento das intervenções. \_\_\_\_\_

A Sra. Presidente da Direção da Associação dos Bombeiros Voluntários, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que embora se aproxime o fim do mandato, estava sempre a tempo de começar a assistir às reuniões de Câmara. Disse que a Associação dos Bombeiros Voluntários é constituída por voluntários que orientam aquela “Casa” quando podem e muitas vezes quando não podem. Referiu que não tinha o poder da palavra, mas também era muito direta. Neste sentido disse que, assim como a Direção da Associação de Bombeiros nada tinha a apontar ao Sr. Vereador, também o Sr. Vereador nada tinha contra a Associação. Disse que a Associação era alheia às quezílias políticas, salientando que a política fica à porta do Quartel, ou seja, é um espaço que não tem a cor de nenhum partido, referindo que reúnem com o Sr. Presidente pois este é o representante máximo da Autarquia. Por fim, disse que não tinha gostado do tom depreciativo usado pelo Sr. Vereador



na abordagem efetuada às atas onde a Associação de Bombeiros foi referida e que previamente à sua intervenção na reunião de Câmara anterior, devia ter pedido esclarecimentos junto da Direção da Associação. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não tinha usado um tom depreciativo na sua intervenção, mas sim irónico. No seguimento das suas palavras, questionou a Sra. Presidente da Direção se de facto o Sr. Presidente, nas reuniões de trabalho, tinha dado conhecimento das suas sugestões, ao que a Sra. Margarida Ribeiro respondeu que não e que não tinha de fazê-lo. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse corroborar as palavras da Sra. Margarida Ribeiro, quando referiu que a política fica à porta do Quartel. Como já referido, disse que com a sua intervenção não queria pôr em causa a dedicação, o trabalho e o empenho de todos aqueles que se decidam àquela "Casa". \_\_\_\_\_

A Sra. Presidente da Direção de Bombeiros – Sra. Margarida Ribeiro -, disse que quando se fala em má gestão é preocupante, pois engloba toda uma "Casa" e não apenas a Direção ou o Comando. Referiu que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários é a principal Associação do Concelho e que a sua gestão não está acima da gestão do dinheiro público. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, do conjunto de associações que recebem apoios da Autarquia, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários é aquela que mais verba arrecada e que todas as entidades, assim como a Autarquia, podem ser questionadas quanto a atos de gestão. No entanto, reiterou que, em momento algum, colocou em causa a idoneidade dos membros da Direção, tendo apenas transmitido relatos de munícipes. \_\_\_\_\_

O Sr. João Nogueira, membro da direção, disse que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos ao invés de expor a situação numa reunião de Câmara, poderia, antes, ter participado numa reunião da Associação e pedir os devidos esclarecimentos. Neste sentido, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se as reuniões da Direção são públicas, tendo o Sr. João Nogueira respondido de forma negativa. Porém, o Sr. João Nogueira reiterou que antes de abordar a situação numa instância pública, o Sr. Vereador podia ter pedido esclarecimentos junto da Associação. \_\_\_\_\_

O Sr. Pedro Lima, Comandante dos Bombeiros Voluntários, disse que não ficava bem com a sua consciência se "entrasse mudo e saísse calado" da presente reunião. Neste sentido, disse que os membros da Direção e do Comando estavam presentes na reunião não só para agradecer as preocupações com a formação, mas também, para dar conta do descontentamento e do quanto a situação relatada na última reunião da Câmara Municipal os havia desagradado, pois foi "beliscada" a honra da Associação e de todos quantos servem aquela "Casa". Disse que de facto as pessoas que constituem os órgãos da Associação estão lá porque assim o entendem, mas que quando são confrontados com situações deste tipo, não podem deixar de demonstrar a sua insatisfação. Referiu, ainda, que a Direção tem tudo

documentado, não havendo qualquer problema em mostrar e provar que o que foi dito não corresponde à verdade, salientando, ainda, que nunca ninguém foi beneficiado devido a laços familiares. Por fim, disse que a Direção não pretende perseguir ninguém, reiterando que a política fica à porta da instituição, sendo este um espaço aberto a toda a comunidade. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse compreender as palavras do Sr. Pedro Lima e que não tinha nada a apontar à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, tendo já utilizado o espaço no âmbito de uma iniciativa do PS. No entanto, evidenciou duas situações: primeiro, aquilo que foi falado na reunião de Câmara não foi o transmitido na reunião com a Direção dos Bombeiros, uma vez que nunca pretendeu pôr em causa o trabalho realizado pela Associação – aqui diz-se uma coisa e lá fora coisa diferente; em segundo lugar, disse que nunca fez qualquer referência a laços de família ou parentes, tendo sido o Sr. Pedro Lima a abordar a situação nessa perspetiva. Por fim, perguntou se nas sucessivas reuniões realizadas entre a Associação e representantes da Autarquia, tinha sido dado conhecimento das sugestões que havia apresentado ao longo do mandato nas diversas reuniões de Câmara. \_\_\_\_\_

Respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, o Comandante Pedro Lima referiu que o Sr. Presidente, numa ou outra ocasião, pontualmente, poderá ter falado nalguma situação. A propósito da formação para TAS, informou que, no momento, a Associação de Bombeiros dispõe de 8 voluntários com formação. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que todos os presentes já tinham tido oportunidade de entender o que havia sido falado na reunião de Câmara, sendo que de facto foi abordado o pagamento de indemnizações indevidas a trabalhadores que rescindiriam contrato, desconhecendo a razão porque foi dito. Reiterou, ainda, que na reunião de trabalho havida com a Direção dos Bombeiros, havia alertado que a atribuição de subsídios extraordinários tinha de ser bem equacionada e fundamentada, tendo em conta a situação exposta sobre pagamentos indevidos. Por fim, disse que nada tinha a ver com a situação, salientando que o tema foi abordado numa reunião de Câmara pública, tendo apenas transmitido a informação na reunião com os Bombeiros sem qualquer intenção implícita. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos lamentou o facto de o Sr. Presidente apenas se lembrar de transmitir algumas situações nas reuniões com a Associação em causa, salientando que este é o modo do Sr. Presidente fazer política, sempre de forma rasteirinha. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente reiterou que quando deu conhecimento da situação aos Bombeiros Voluntários, fê-lo sem intenção de denegrir ninguém, tendo apenas transmitido aquilo que foi abordado, aliás, e como já referiu, num local público. Disse, ainda, que é indiscutível o apoio que a Câmara Municipal tem prestado à Associação, sendo que o assunto foi abordado no sentido de melhorar a situação da Associação e nunca para criar destabilização. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que o Sr. Presidente queria pôr-se à margem de uma situação que ele próprio tinha criado. \_\_\_\_\_



O Sr. Gualter Brazuna, membro da Direção da Associação de Bombeiros, disse que a Associação está a passar por algumas dificuldades, sendo essa a questão principal. Referiu que o apoio prestado pelo Município não tem sido suficiente para colmatar as despesas, sendo esta a situação que de facto é importante e não o “diz que disse”. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse concordar com as palavras proferidas pelo Sr. Gualter Brazuna, sendo que o apoio prestado pela Autarquia poderá ir muito mais longe. Salientou ainda que, muitas vezes, as entidades que se relacionam com a Autarquia esquecem-se que o executivo é composto por cinco pessoas e não apenas pelo Presidente e pelos Vereadores com pelouros. \_\_\_\_\_

O Sr. Gualter Brazuna disse que não tinha possibilidade de ler todas as atas das reuniões de Câmara, sendo que também estas não ficam logo disponíveis. Referiu, ainda, que também ficava bem que todo o executivo demonstrasse interesse em reunir com a Direção, salientando que as portas daquela “Casa” estão abertas a todos. Quanto à última reunião havida com o Sr. Presidente, disse que a mesma foi solicitada tendo como principal objetivo o pedido de um subsídio extraordinário, tendo em conta as dificuldades financeiras vividas e o facto do presente Contrato-Programa ter o seu término com o presente mandato, importando assegurar as despesas da Associação após as eleições autárquicas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência das palavras do Sr. Gualter Brazuna, disse que foi exatamente por esta questão que abordou o tema dos Bombeiros Voluntários na última reunião de Câmara, nomeadamente, as dificuldades financeiras e a atribuição de um novo apoio financeiro para que a Associação, independentemente das eleições autárquicas, conseguisse assegurar as suas despesas até ao final do ano civil. Referiu, ainda, que tem perfeita noção do que foi dito naquela reunião, salientando que se as atas são publicadas na íntegra é graças a uma proposta por si apresentada. Por fim, disse que é de louvar o trabalho da Associação e a gestão financeira que tem vindo a ser efetuada. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que sempre teve muito interesse e apreço por esta Associação, embora não seja sócio da mesma, facto que não consumou anteriormente devido à proximidade das eleições autárquicas. \_\_\_\_\_

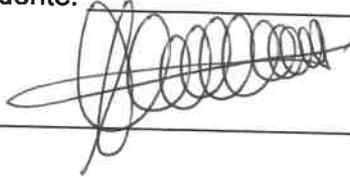
A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que muito já tinha sido dito a propósito da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, contudo, disse que o importante é perceber como resolver e ultrapassar as dificuldades financeiras. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que as pessoas que constituem os órgãos sociais da Associação são “bombeiros sem farda”, reiterando o empenho e o trabalho desenvolvido por estes voluntários. Referiu que a Associação de Bombeiros, em parceria com a Autarquia, são o braço direito da população. Salientou ainda que quem quer que venha a integrar a mesa do executivo, não poderá deixar de apoiar uma Associação que tanto apoio tem prestado à população. Por fim, agradeceu o trabalho e a dedicação de todos aqueles que integram esta Associação. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excoutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 20 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente.

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_



O Secretário: \_\_\_\_\_

